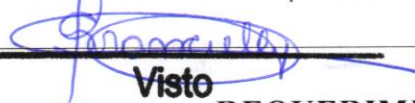




CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho: Câmara Municipal de Nova Nazaré Aprovado por unanimidade Em <u>03 / 02 / 25</u> 	Secretaria Administrativa Data: <u>30 / 01 / 25</u> Hora <u>11</u> : <u>35</u> Protocolo Nº: <u>17</u> 
--	---

Visto

REQUERIMENTO 04/2025

Autoria Vereador: Luiz Sobrinho de Albuquerque Damião

O vereador que esta subscreve, vem na forma regimental e após ouvir o Soberano Plenário desta Casa, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno em vigor, requerer do Prefeito Municipal Exmo. Sr. Reginaldo Martins Del Colle, informações sobre o Saneamento Básico de Nova Nazaré, em caráter de URGÊNCIA, pois os cenários das chuvas foram devastadores e, por isso, é crucial investir em uma infraestrutura melhor, robusta e sustentável. Isso inclui a melhoria dos sistemas de drenagem, o tratamento eficaz de esgoto e resíduos sólidos, o planejamento urbano integrado e a promoção de práticas de desenvolvimento sustentável. Além disso, a conscientização pública e a participação comunitária são essenciais para promover uma gestão responsável dos recursos hídricos e prevenir futuras enchentes.

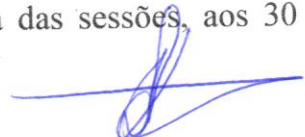
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender à solicitação dos munícipes que tiveram prejuízos, sofreram com os alagamentos, ficaram desabrigados, perderam seus móveis e eletro domésticos, animais, plantio etc. A população não aguenta mais e vem sofrendo com essa situação há muito tempo.

É uma situação desagradável, vivida pela comunidade local. Uma vez que no Brasil o saneamento básico é um direito assegurado pela constituição. Segunda a Lei nº 11.445/2007, saneamento básico é o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais.

Sendo assim, o saneamento básico, além de adequação ambiental, garante o direito à saúde, à vida e à dignidade humana.

Sala das sessões, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025.



Luiz Sobrinho de Albuquerque Damião
Vereador - PSB